



**JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**E ORÇAMENTO 2019**

# Índice

---

<b>Índice</b>	<b>2</b>
<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>1. Funções Gerais</b>	<b>4</b>
1.1. Administração Local	4
1.2. Proteção Civil	6
<b>2. Funções Sociais</b>	<b>6</b>
2.1. Educação	6
2.2. Ação Social	7
2.3. Saneamento Básico	7
2.4. Resíduos Sólidos	8
2.5. Cemitério de Vilar de Mouros / Casa Mortuária	8
2.6. Grupo de Voluntariado	9
2.7. Serviços Culturais, Recreativos, Religiosos e Cívicos	9
2.8. Festival de Música	9
2.9. Praia Fluvial das Azenhas	10
<b>3. Funções Económicas</b>	<b>10</b>
3.1. Vias de Comunicação	10
3.2. Largos e Logradouros	11
3.3. Transportes, Sinalização e Toponímia	12
3.4. Turismo	12
<b>4. Nota Conclusiva das Grandes Opções do Plano</b>	<b>13</b>
<b>5. Apresentação técnica dos documentos previsionais</b>	<b>14</b>
5.1. Regras e princípio na elaboração dos documentos previsionais	14
5.2. Orçamento da Receita para o ano 2019	15
5.3. Orçamento da Despesa para o ano 2019	17
5.4. Plano Plurianual de Investimentos	19
<b>6. Nota Final</b>	<b>21</b>

## Introdução

---

Nos termos do que determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros elaborou e aprovou, em sua reunião de 15 de dezembro de 2018, as grandes opções do plano e a proposta de orçamento para o ano de 2019, documentos a submeter à aprovação da respetiva Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da legislação citada.

As Grandes Opções do Plano são peças essenciais que integram os documentos previsionais, constituídas pelo Plano de Atividades, Plano Plurianual de Investimento e Orçamento, sobre as quais se constroem diversos elementos que tratam a informação em diversos ângulos, de forma mais condensada e esclarecedora. De igual modo, define a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, e em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos, nas orientações programáticas traçadas no início do presente mandato; tais orientações, a que se juntam outras vindas quer da população quer da participação dos eleitos das várias forças políticas, vão no sentido de dar resposta aos vários problemas com que os cidadãos se debatem.

Competindo à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2019, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

As linhas gerais da política encontram-se desenvolvidas nas páginas seguintes, organizadas nos objetivos considerados na Classificação Funcional, a qual se encontra determinada no ponto 2.5.1. do Pocal, sendo considerada como essencial e de grande importância, no acompanhamento da execução orçamental, fornecendo-nos a verdadeira aplicação política dos dinheiros públicos.

## 1. Funções Gerais

---

Grupo de funções respeitantes às atividades de âmbito geral da Administração Local, relacionadas com a estrutura de funcionamento da autarquia.

### 1.1. Administração Local

Neste ponto incluem-se as atividades inseridas no âmbito geral da administração, que abrange as atividades-meio que integram os órgãos e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa e financeira.

A Junta de Freguesia terá presente o objetivo da melhoria contínua dos seus serviços, estimulando a participação democrática das populações na gestão da freguesia, sendo que uma gestão autárquica, social e democrática, pressupõe a utilização racional de todos os meios administrativos, financeiros e institucionais.

#### **Relações exteriores e informação**

A Junta de Freguesia continuará apostar na utilização das novas tecnologias que ajudem a desburocratizar e a simplificar as tarefas administrativo-contabilísticas e optará por modelos de gestão ágeis e transparentes, assentes na otimização dos processos e na orientação das autarquias para os cidadãos.

Nesse sentido procurará a participação de todos os cidadãos no traçar dos destinos da freguesia e na solução de problemas, pelo que irá continuar a fomentar o uso do sítio na Internet e da rede social Facebook, por forma a interagir com a população e a apresentar a atividade da autarquia, bem como demais informação relevante que deve ser levada ao conhecimento da população em geral.

Relativamente a eventos que se realizem na freguesia de Vilar de Mouros, é intenção do executivo fornecer aos órgãos de comunicação social toda a informação necessária para a produção de peças jornalísticas.

## **Atendimento ao público**

O executivo da Junta de Freguesia pretende continuar a prestar um serviço público de qualidade e de proximidade, dando continuidade ao atendimento diário, bem como aquilo que eram e são as expectativas dos nossos fregueses.

## **SNC – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública**

Após 18 anos da aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) – DL n.º 232/97 e dos planos sectoriais da administração pública (POCAL), surgiu a necessidade de harmonizar e uniformizar a informação contabilística, no sector do Estado. Com o fim do POC (Plano Oficial de Contas) no sector privado substituído pelo SNC (Sistema de Normalização Contabilística) e assistindo-se à harmonização internacional da contabilidade pública assiste-se à publicação das IPSAS (International Public Sector Accounting Standards), pela IFAC (*International Federation of Accountants*), nascendo assim o SNC-AP, através o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Este novo sistema contabilístico terá como objetivo a harmonização das contas públicas, a qualidade do relato orçamental e financeiro, a comparabilidade entre entidades e a uniformização contabilística no sector Estado.

A entrada em vigor do SNC programada para o dia 1 de janeiro de 2018 não se realizou e prevê-se que, em janeiro de 2019, seja novamente protelada a aplicação do referido normativo. Caso contrário, a Junta de Freguesia vê-se obrigada a contratualizar um contabilista certificado.

## **Administração e Património**

A administração da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros corporiza todas as funções burocráticas, administrativas e financeiras, sendo os regulamentos, procedimentos e normas de controlo interno os alicerces da gestão autárquica. Para além destes, são objetivos a curto prazo e médio prazo:

- ✓ Encetar negociações para a aquisição de parcelas de terrenos no Largo Dr. António Barge que, devido a situações diversas de titularidade, outrora não foram possíveis adquirir;

- ✓ Continuar o processo de legalização de património imóvel da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros;
- ✓ Providenciar a manutenção de viaturas e boa conservação de bens imóveis pertença da freguesia;
- ✓ Manter e conservar os edifícios propriedade da Junta de Freguesia;
- ✓ Procurar parcerias para a recuperação da Casa do Barrocas.

## 1.2. Proteção Civil

A exemplo dos anteriores mandatos, a Junta de Freguesia continuará a estabelecer a mais estreita colaboração com as forças de segurança que atuam na área da freguesia, prossegue a preocupação dos eleitos, relativamente à segurança das populações, nomeadamente a população mais idosa que continua a ser um alvo fácil para a criminalidade. Assim, a autarquia colaborará com a GNR – Guarda Nacional Republicana, em sessões de esclarecimento dirigidas aos idosos da freguesia, disponibilizando meios e divulgação.

Ainda dentro deste âmbito, a Junta de Freguesia propõe-se colaborar, com meios humanos e materiais, com as entidades no domínio público da proteção civil, no âmbito das suas competências, designadamente em situações de incêndios, catástrofe ou calamidade pública.

## 2. Funções Sociais

---

Grupo de funções que abrange os serviços e as atividades que observam a satisfação de diversas necessidades, nomeadamente:

1. Educação
2. Ação social
3. Saneamento e salubridade
4. Resíduos sólidos
5. Cemitério de Vilar de Mouros
6. Grupo de voluntariado
7. Serviços recreativos culturais, religiosos e cívicos
8. Festival de música

### 2.1. Educação

Ao nível da educação, é pretensão da Junta de Freguesia para o ano de 2019:

- ✓ Apoiar a criação do parque infantil em Vilar de Mouros, já aprovado em sede de orçamento participativo da Câmara Municipal de Caminha;

- ✓ Assegurar a realização de pequenas reparações no Centro Escolar;
- ✓ Dinamizar atividades, projetos e procurar estabelecer parcerias com o Centro Escolar e Comunidade Educativa;
- ✓ Participação em diversas atividades promovidas pelo Centro Escolar;
- ✓ Promover atividades de carácter intergeracional;
- ✓ Proporcionar atividades extracurriculares para os alunos do Centro Escolar.

## 2.2. Ação Social

A Junta de Freguesia de Vilar de Mouros continuará atenta aos problemas sociais que existem na freguesia, procurando dotar o acompanhamento necessário para uma resposta célere e eficaz. Nesse contexto, é pretensão do executivo melhorar os serviços prestados, bem como criar novos serviços que contribuam para o bem-estar da população, nomeadamente ao nível do combate à pobreza e exclusão social, tais como:

- ✓ Continuar com o Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa - serviço de disponibilização de informação, aconselhamento e acompanhamento para efeitos de superação das vulnerabilidades da população idosa em risco de isolamento social;
- ✓ Garantir o funcionamento do Centro de Convívio de Idosos procurando garantir condições de conforto e animação que se enquadrem com a faixa etária em questão;
- ✓ Proporcionar a participação dos utentes do Centro de Convívio em atividades promovidas por outras entidades;
- ✓ Continuar a garantir o transporte semanal a Caminha aos idosos, com vista a minimizar os vários problemas relacionados com a saúde e outros;
- ✓ Sempre que necessário, proporcionar transporte gratuito para os utentes do Centro de Convívio;
- ✓ Continuar atentos aos mais graves problemas sociais da freguesia procurando minimizá-los, ajudando os mais carenciados a ultrapassar as suas dificuldades.

## 2.3. Saneamento Básico

Como é do conhecimento comum, esta é uma área em que a capacidade de intervenção e as competências da Junta de Freguesia são manifestamente mais reduzidas. Todavia, não podemos deixar de lhe dedicar a atenção possível e necessária, no sentido de suprir ou, pelo menos, minorar as muitas lacunas existentes.

Cientes do desconforto que obras em curso do saneamento básico estão a causar, a Junta de Freguesia procurará estar atenta e acompanhar todo o processo de forma a minimizar o impacto das mesmas.

O executivo da Junta de Freguesia continuará a sensibilizar as entidades competentes para a necessidade de alargar a rede de saneamento a toda a freguesia.

#### **2.4. Resíduos Sólidos**

É preocupação do Órgão Executivo, acompanhar os sistemas municipais de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, na área da freguesia.

No âmbito das competências da Junta de Freguesia, é nossa intenção:

- ✓ Recolher semanalmente o lixo dos contentores existentes no parque de merendas do Largo Dr. António Barge;
- ✓ Pugnar pelo alargamento da rede de recolha seletiva de resíduos;
- ✓ Empenhamento, em conjunto com a Câmara Municipal de Caminha, na resolução dos depósitos de resíduos verdes;
- ✓ Dar a melhor atenção possível, impedindo através de todos os meios ao nosso alcance, as descargas e depósitos clandestinos de lixos e entulhos;
- ✓ Sensibilizar particulares para a necessidade de evitarem descargas ou derrames de águas residuais para espaços públicos e de colaborarem na resolução de casos mais problemáticos.
- ✓ Sensibilizar as entidades competentes no sentido de melhorarem as condições de depósito e recolha de lixo doméstico;

#### **2.5. Cemitério de Vilar de Mouros / Casa Mortuária**

Para o próximo ano, é nossa intenção nesta área:

- ✓ Continuar a combater a desatualização dos alvarás de concessão do Cemitério de Vilar de Mouros através de campanhas de sensibilização;
- ✓ Continuar a garantir a manutenção, funcionamento e a utilização graciosa da Casa Mortuária por todas as famílias que dela precisem para velar os seus falecidos e nisso estejam interessadas;
- ✓ Garantir a limpeza e respeito em todo o espaço do Cemitério, dentro do espírito de homenagem e respeito que todos os nossos antepassados que ali repousam nos merecem;



- ✓ Garantir a manutenção dos espaços verdes no Cemitério;
- ✓ Garantir a substituição do equipamento de limpeza disponibilizado no Cemitério, nomeadamente baldes, vassouras e outros sempre que necessário.

## **2.6. Grupo de Voluntariado**

A importância do Voluntariado na sociedade atual, como instrumento de intervenção social, bem como forma de exercício de cidadania, tem vindo a assumir uma importância crescente.

O Grupo de Voluntariado de Vilar de Mouros tem intervindo de forma muito significativa em diversas áreas, destacando positivamente Vilar de Mouros neste âmbito.

É pretensão da Junta de Freguesia envolver o grupo de voluntariado em diversas iniciativas, bem como diversificar as áreas de intervenção.

## **2.7. Serviços Culturais, Recreativos, Religiosos e Cívicos**

As subfunções desta importante função contribuem para o desenvolvimento cultural das populações, conseguido através da promoção de eventos culturais, bem como através de atividades e projetos de natureza cultural que sejam propostos à Freguesia por associações locais ou por outras entidades externas à Freguesia.

## **2.8. Festival de Música**

A Edição de 2019 do Festival de Vilar de Mouros realizar-se-á com o habitual envolvimento e empenho da Freguesia de Vilar de Mouros ao nível da:

- ✓ Limpeza do Largo Dr. António Barge e Largo do Casal;
- ✓ Colaboração com a organização na gestão de espaços e equipamentos;
- ✓ Gestão dos convites disponibilizados pela organização para a população vilarmourense, bem como os livre-trânsitos automóvel;
- ✓ Sensibilização e informação da população de todas as implicações do Festival.

A Junta de Freguesia continuará a sensibilizar as entidades competentes no sentido de ser criada uma estratégia de valorização do legado cultural do concelho, através da potenciação dos recursos naturais existentes na Freguesia de Vilar de Mouros mas também o espólio material e imaterial, do qual faz parte o Festival de Vilar de Mouros.

## 2.9. Praia Fluvial das Azenhas

Relativamente à praia fluvial das Azenhas é de salientar o forte envolvimento da Junta de Freguesia ao nível da limpeza de vegetação e ramagens que se depositam no rio, bem como a manutenção e limpeza do espaço adstrito.

## 3. Funções Económicas

---

O grupo de funções que se seguem referem-se às despesas relacionadas com a construção, manutenção, conservação, melhoramento e apoio a atividades nas seguintes áreas:

1. Vias de Comunicação
2. Largos e Logradouros
3. Transportes, Sinalização e Toponímia

### 3.1. Vias de Comunicação

Nesta área, mantém-se como determinante a contínua melhoria das condições das vias rurais e arruamentos da freguesia, através de diversos trabalhos de reparação, conservação e requalificação, utilizando sempre que possível, os meios humanos e equipamentos próprios, em estreita colaboração com o Município de Caminha.

Nesse sentido, é nossa intenção levar a cabo a:

- ✓ Pavimentação de troço do Caminho do Agrelo a partir do fontenário;
- ✓ Pavimentação de troço do Caminho dos Tornicos;
- ✓ Pavimentação do Caminho do Torrão;
- ✓ Repavimentação de troço do Caminho do Cruzeiro e troço do Caminho da Laura, no Lugar de Marinhas;
- ✓ Repavimentação de troço do Caminho da Rocha;
- ✓ Manutenção do Caminho pedonal com arranjo de piso entre a ponte medieval e as Azenhas;
- ✓ Concretização da substituição do pavimento betuminoso por cubo, do troço da estrada da ponte;
- ✓ Concretização da repavimentação, em betuminoso, da Estrada do Funchal;
- ✓ Pequenos arranjos ou pavimentações em caminhos que se justifiquem e/ou cujos moradores se disponibilizem a participar;

- ✓ Início de recuperação de troço do Caminho do Cubal;
- ✓ Construção de diversas valetas betumadas com argamassa de cimento;
- ✓ Limpezas de bermas e valetas e aquedutos da freguesia, bem como da rede viária municipal para os quais contamos com a celebração de protocolos;
- ✓ Diligenciar junto da Câmara Municipal de Caminha e proprietários os trâmites necessários para iniciar o processo de construção do passeio pedonal desde o CIRV até à escola e desta para a Casa Mortuária.

### 3.2. Largos e Logradouros

Relativamente a largos e logradouros públicos, esta Junta de Freguesia propõe-se a concretizar a:

- ✓ Conclusão do projeto urbanístico criado para o espaço verde localizado entre o Caminho do Agrelo e o Caminho da Buraca;
- ✓ Iniciar o processo de mudança da Capela da Sra. do Encontro;
- ✓ Limpeza e arranjo do Campo da Fonte e respetivo carreiro;
- ✓ Limpeza e manutenção de largos, jardins e logradouros existentes na freguesia;
- ✓ Criação de um espaço verde e de lazer junto às alminhas dos Passos;

No domínio do ambiente, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros prosseguirá com o seu empenho na expansão e modernização das infraestruturas ambientais com uma política de arborização, na valorização dos espaços verdes e na promoção da educação ambiental da população.

Por essa razão, neste campo propomo-nos a:

- ✓ Continuar com a plantação de novas árvores, nesses e noutros locais públicos, embelezando e enriquecendo todo o património ambiental, turístico e do ecossistema na freguesia;
- ✓ Remover as terras acumuladas das enchentes no Largo do Casal;
- ✓ Continuar a acompanhar de perto o desenvolvimento das muitas centenas de árvores existentes em diversos locais da freguesia, nomeadamente nas devesas do Largo Dr. António Barge e Largo do Casal;
- ✓ Continuar a combater a praga da lagarta do carvalho que já dizimou algumas árvores no largo Dr. António Barge;
- ✓ Comemorar o Dia da Árvore e o Dia da Floresta Autóctone;

### 3.3. Transportes, Sinalização e Toponímia

No que concerne a transportes, sinalização vertical e toponímia, esta Junta de Freguesia compromete-se a:

- ✓ Assegurar a colocação, substituição e manutenção da toponímia;
- ✓ Remeter às entidades competentes relatórios de avarias e necessidades de iluminação pública;
- ✓ Promover, com participação do Município de Caminha, a colocação e manutenção da sinalização vertical;
- ✓ Reestruturar a rede de abrigos de passageiros;
- ✓ Adquirir uma nova carrinha para transporte de crianças e para os fins mais diversos;
- ✓ Criar uma estação de serviço para autocaravanas;
- ✓ Acompanhar e propor melhorias da qualidade da iluminação pública.

### 3.4. Turismo

A promoção do Turismo na Freguesia de Vilar de Mouros é tratada neste plano de forma transversal. O Festival de Vilar de Mouros, a beneficiação de Largos e Logradouros, a política de arborização no Largo do Casal e Largo Dr. António Barge e a promoção de eventos de índole cultural são alguns exemplos de como este plano potencia o turismo na Freguesia.

Paralelamente à atividade da Junta, verifica-se em Vilar de Mouros um forte investimento privado na área da hotelaria. Neste âmbito, a Junta de Freguesia dará continuidade à estreita relação que tem vindo a ter com os investidores de forma a criar estratégias/parcerias comuns no âmbito do turismo. Fruto desta sinergia, surgiu a necessidade de elaboração de um roteiro turístico que, neste momento, está em curso e que ficará concluído em 2019.

Ainda no âmbito do turismo, é intenção da freguesia de Vilar de Mouros sinalizar os caminhos de Santiago na freguesia.

## 4. Nota Conclusiva das Grandes Opções do Plano

---

As linhas gerais aqui esplanadas pelo Órgão Executivo, seguem a mesma linha de atuação do anterior mandato. Assim, será encontrado nos documentos de conteúdo técnico, que integram esta apresentação das Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento para 2019, um apropriado desenvolvimento que viabiliza o conhecimento detalhado de todas as previsões observadas nos diversos enquadramentos da tríade classificativa contabilisticamente adotada.

Estaremos abertos à colaboração com todas as instâncias da administração central, assim como com o município e com todas as entidades cívicas da freguesia, para que as ações que competem a cada um respondam às necessidades individuais e coletivas da população da freguesia.

Desejamos assinalar neste documento o reconhecimento dirigido aos colaboradores da área operativa, pelo seu valioso contributo nos trabalhos que desenvolvem em diversas ações.

Queremos, ainda, realçar o facto de algumas das obras elencadas no Plano de Atividades do ano em curso não terem sido levadas a cabo e o motivo que determinou que assim fosse e que se prende, essencialmente, com a canalização de capital para outras duas obras de grande realce na freguesia (a fibra ótica, repavimentação da Estrada do Funchal e repavimentação em cubo de troço na Estrada da Ponte), para as quais foi necessário abdicar de uma verba considerável proveniente do Município de Caminha.

## 5. Apresentação técnica dos documentos previsionais

---

### 5.1. Regras e princípio na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2019 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

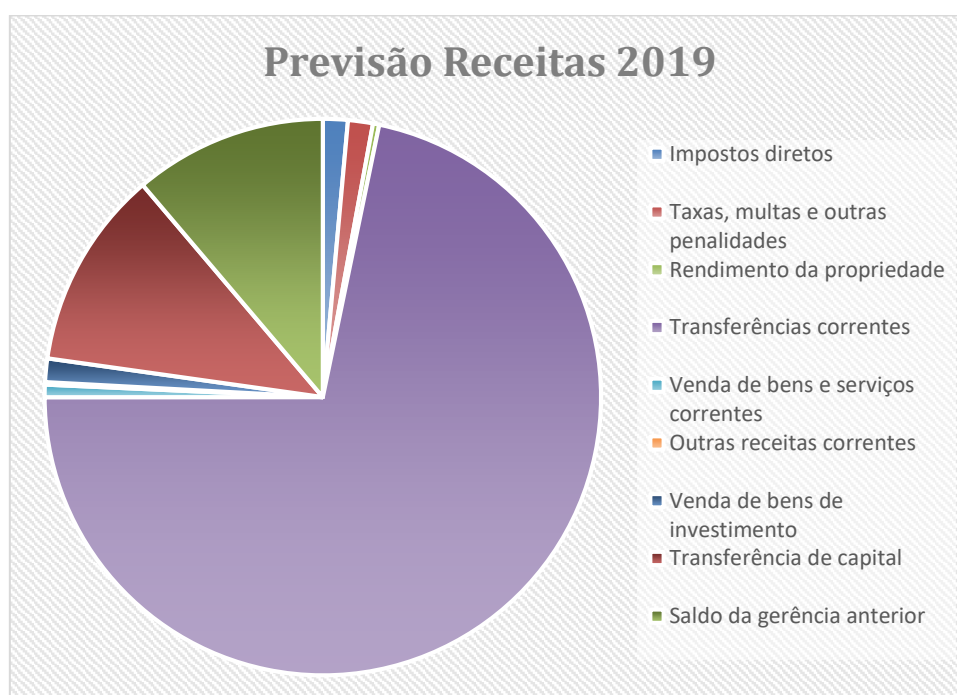
Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
  - a) Conformidade legal;
  - b) Regularidade Financeira;
  - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade.

## 5.2. Orçamento da Receita para o ano 2019

O montante global da receita é de 138.317,27€, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 104.927,27€ e as receitas de capital 26.390,00€, como podemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Classificação Económica	Previsões Iniciais 2019	%
Impostos diretos	2 000,00 €	1,45%
Taxas, multas e outras penalidades	2 000,00 €	1,45%
Rendimento da propriedade	500,00 €	0,36%
Transferências correntes	99 227,27 €	71,74%
Venda de bens e serviços correntes	1 000,00 €	0,72%
Outras receitas correntes	200,00 €	0,14%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>104 927,27 €</b>	<b>75,86%</b>
Venda de bens de investimento	1 890,00 €	1,37%
Transferência de capital	16 000,00 €	11,57%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>17 890,00 €</b>	<b>12,94%</b>
Saldo da gerência anterior	15 500,00 €	11,20%
<b>Total</b>	<b>138 317,27 €</b>	<b>100,00%</b>



(em euros)

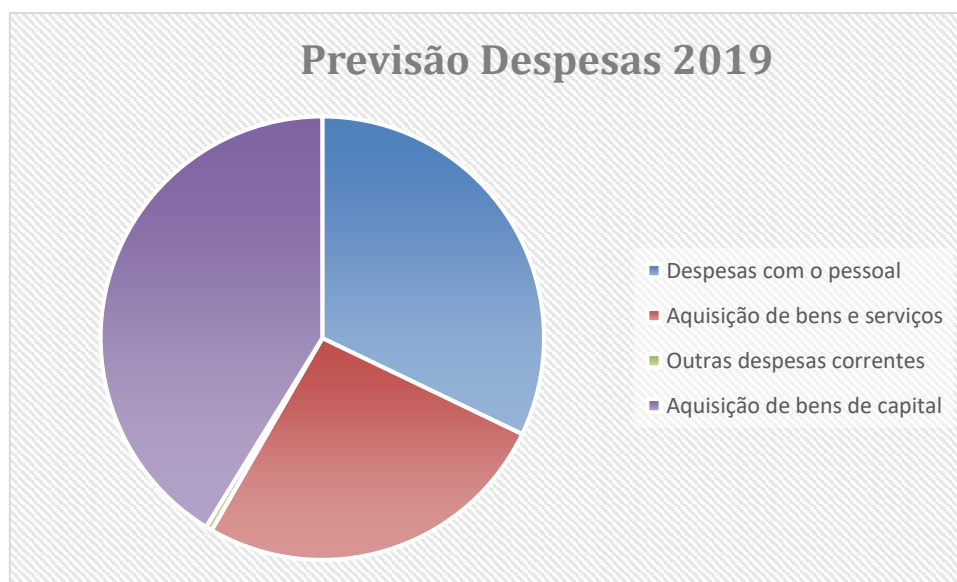
RECEITAS		VALOR	CAPÍTULO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	Impostos diretos		
0102	Outros		
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	2 000,00 €	2 000,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades		
0401	Taxas		
04012304	Canídeos	300,00 €	
0401239901	Emolumentos de Secretaria	200,00 €	
0401239902	Cemitério	1 500,00 €	2 000,00 €
05	Rendimento da propriedade		
0510	Rendas		
051003	Habitações	500,00 €	500,00 €
06	Transferências correntes		
0603	Administração central		
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	28 579,00 €	
0605	Administração Local		
06050101	Município de Caminha - Acordo de Execução	12 348,27 €	
06050103	Município de Caminha - Eleições	300,00 €	
06050105	Município de Caminha - Festival	20 000,00 €	
06050106	Consórcio - Festival	37 500,00 €	
0608	Famílias		
06080102	Donativos - Particulares	500,00 €	99 227,27 €
07	Venda de bens e serviços correntes		
0701	Venda de bens		
070199	Outros	1 000,00 €	1 000,00 €
08	Outras receitas correntes		
0801	Outras		
08019999	Diversas	200,00 €	200,00 €
<b>Total de receitas correntes</b>			<b>104 927,27 €</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
09	Venda de bens de investimento		
0901	Terrenos		
09011001	Concessões de Sepulturas/Jazigos	1 890,00 €	1 890,00 €
10	Transferência de capital		
1005	Administração local		
10050101	Município de Caminha - Protocolo de Colaboração	16 000,00 €	16 000,00 €
16	Saldo da gerência anterior		
1601	Saldo orçamental		
160101	Na posse do serviço	15 500,00 €	15 500,00 €
<b>Total de receitas de capital</b>			<b>33 390,00 €</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>138 317,27 €</b>



### 5.3. Orçamento da Despesa para o ano 2019

O montante global da despesa é de 138.317,27€, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de 81 317,27€ e as despesas de capital 57.000,00€, como podemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Classificação Económica	Previsões Iniciais 2019	%
Despesas com o pessoal	47 157,75 €	34,09%
Aquisição de bens e serviços	33 509,52 €	24,23%
Outras despesas correntes	650,00 €	0,47%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>81 317,27 €</b>	<b>58,79%</b>
Aquisição de bens de capital	57 000,00 €	41,21%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>57 000,00 €</b>	<b>41,21%</b>
<b>Total</b>	<b>138 317,27 €</b>	<b>100,00%</b>



Uma das regras orçamentais – a de **Equilíbrio orçamental** – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Receitas Correntes	104.927,27€	>	81.317,27€	Despesas Correntes
Receitas de Capital	33.390,00€	<	57.000,00€	Despesas de Capital
<b>Total das Receitas</b>	<b>138.317,27€</b>	=	<b>138.317,27€</b>	<b>Total das Despesas</b>

DESPESAS		VALOR	CAPÍTULO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	Despesas com o pessoal		
0101	Remunerações certas e permanentes		
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	9 100,00 €	
010104	Pessoas dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	13 335,00 €	
010106	Pessoal contratado a termo	600,00 €	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 000,00 €	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	252,75 €	
010113	Subsídio de refeição	1 800,00 €	
010114	Subsídio de férias de Natal	1 770,00 €	
0102	Abonos variáveis ou eventuais		
010206	Formação	200,00 €	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	300,00 €	
0103	Segurança social		
010301	Encargos com a saúde	600,00 €	
01030503	Segurança social - Regime geral	3 800,00 €	
010309	Seguros	400,00 €	
			47 157,75 €
02	Aquisição de bens e serviços		
0201	Aquisição de bens		
02010201	Gasolina	2 500,00 €	
02010202	Gasóleo	3 500,00 €	
02010299	Outros	500,00 €	
020104	Limpeza e higiene	500,00 €	
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00 €	
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	250,00 €	
020107	Vestuário e artigos pessoais	400,00 €	
020108	Material de escritório	400,00 €	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	200,00 €	
020112	Material de transporte - Peças	1 200,00 €	
020114	Outro material - Peças	500,00 €	
020117	Ferramentas e utensílios	800,00 €	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00 €	
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00 €	
020121	Outros bens	500,00 €	
0202	Aquisição de serviços		
02020102	Eletricidade	2 500,00 €	
020202	Limpeza e higiene	7 285,00 €	
020203	Conservação de bens	5 214,16 €	
020209	Comunicações	900,00 €	
020212	Seguros	800,00 €	
020213	Deslocações e estadas	200,00 €	
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	700,00 €	
020218	Vigilância e segurança	150,00 €	
020219	Assistência técnica	300,00 €	
02022001	Contabilidade	700,00 €	
02022002	Mecânica	510,36 €	
02022003	Outros trabalhos especializados	500,00 €	
020225	Outros serviços	500,00 €	
			33 509,52 €
06	Outras despesas correntes		
0602	Diversas		
06020304	Serviços bancários	150,00 €	
060205	Outras	500,00 €	
			650,00 €
<b>Total de despesas correntes</b>			<b>81 317,27 €</b>

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07	Aquisição de bens de capital		
0701	Investimentos		
070101	Terrenos	10 000,00 €	
07010203	Reparação e beneficiação	4 000,00 €	
07010405	Parques e jardins	16 000,00 €	
07010408	Viação rural	22 000,00 €	
07010409	Sinalização e trânsito	2 000,00 €	
070107	Equipamento de informática	500,00 €	
070108	Software informático	2 000,00 €	
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	
			57 000,00 €
<b>Total de despesas de capital</b>			<b>57 000,00 €</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>138 317,27 €</b>

#### 5.4. Plano Plurianual de Investimentos

Este plano é um instrumento de carácter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Em ambos os planos, pode-se perspetivar por um lapso de tempo superior a um ano, planeando a atuação da autarquia por um período mais dilatado, por exemplo, correspondente a um mandato. Trata-se de uma medida de gestão a adotar, quando se disponha de condições para tal, pois permitirá que a programação financeira da autarquia se torne menos problemática quando se tem um horizonte temporal mais alargado, uma vez que possibilita a escolha mais adequada das fontes de financiamento.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.



## 6. Nota Final

---

Sendo a autonomia administrativa e financeira autárquica um elemento essencial de uma Junta de Freguesia para que ela possa servir as populações que representa com um mínimo de dignidade, a mesma dispõe de um sistema contabilístico baseado no plano oficial de contas SNC-AP, que constitui um instrumento de gestão económico-financeiro que permite a apreciação e o julgamento das contas anuais de forma completa e transparente.

Sentimo-nos capazes de construir elementos de informação dirigidos à Assembleia de Freguesia e ao público geral com uma intenção total de rigor e desenvolvimento.

Assim sendo, espera o Órgão Executivo que os documentos previsionais submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia mereçam dos seus elementos uma aceitação positiva a fim de continuar a garantir um regular e adequado funcionamento da autarquia.

Vilar de Mouros, 15 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,

---

*(Carlos Alberto da Cunha Alves)*

A Secretária da Junta de Freguesia,

---

*(Ana Cristina Serro Barreiros)*

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

---

*(João Henrique Mourão Arieira)*